

Resolução 020/2000 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio nº 01509/2000-1, datado de 10 de fevereiro de 2000, celebrado entre a UDESC e o Governo de Estado, através da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 193/003, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 01509/2000-1, datado de 10 de fevereiro de 2000, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Governo de Estado, através da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio nos termos do programa de governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#) - [página3](#) - [página 4](#))